

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240506000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de material de escritório e mobiliário em geral para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL emerge da importância de prover um ambiente de trabalho adequado, eficaz e eficiente para seus colaboradores, de modo a viabilizar o desempenho ótimo das atividades administrativas e operacionais essenciais ao cumprimento de sua missão institucional. O contexto atual demanda a renovação e a ampliação da infraestrutura material e física do CODESSUL, consequência do desgaste natural do mobiliário existente e da necessidade de atender ao crescimento organizacional e à expansão de suas operações. Essa contratação visa, portanto, à aquisição de itens essenciais que garantam as condições de trabalho necessárias, promovam o bem-estar dos funcionários e contribuam para a manutenção e a melhoria da capacidade operacional do CODESSUL.

A dinâmica de expansão requer uma base operacional sólida, que suporte eficientemente os serviços prestados à comunidade e as atividades internas do consórcio. Deste modo, a atualização e a ampliação do parque de mobiliário e dos materiais de escritório tornam-se elementos chave para a sustentação do crescimento qualitativo e quantitativo dos serviços oferecidos. Ao proporcionar um ambiente de trabalho melhor equipado e organizado, espera-se não só um aumento na produtividade, mas também a promoção da imagem institucional do CODESSUL perante a sociedade e os órgãos parceiros.

Essa contratação encontra-se alinhada ao objetivo estratégico de aprimoramento contínuo das condições de trabalho e de infraestrutura, indispensáveis para o alcance dos objetivos e metas definidos no planejamento estratégico do CODESSUL. Almeja-se, portanto, com essa iniciativa, não apenas suprir uma necessidade logística imediata, mas também prover um meio para o desenvolvimento sustentável e continuado das atividades do consórcio, reforçando seu compromisso com a eficiência, a qualidade dos serviços prestados e o desenvolvimento regional.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL	NATANAEL ALVES DA SILVA



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição criteriosa dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a solução escolhida atenda às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL de forma eficiente, econômica e sustentável. Assim, os requisitos aqui estabelecidos visam fundamentar a escolha da solução mais adequada, contemplando os padrões mínimos de qualidade, desempenho, e obedecendo a critérios de sustentabilidade e as legislações aplicáveis.

Requisitos Gerais:

- Os materiais deverão atender a todas as normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo qualidade e adequação ao uso.
- Deverá ser evidenciada a compatibilidade dos itens ofertados com as necessidades operacionais e funcionais das diversas áreas do CODESSUL.

Requisitos Legais:

- Todos os produtos e serviços devem estar em conformidade com as legislações vigentes, especialmente as normativas relacionadas à segurança e ao meio ambiente.
- Os fornecedores deverão apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Prefere-se a aquisição de produtos recicláveis, reciclados, ou biodegradáveis, alinhando-se ao compromisso ambiental do CODESSUL e atendendo ao previsto no Art. 26 da Lei 14.133/2021.
- Os fornecedores deverão evidenciar práticas sustentáveis em seus processos de produção, incluindo-se, mas não se limitando a, certificações ambientais.
- Consideração especial será dada a itens que demandem menor consumo de energia ou que apresentem menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

Requisitos da Contratação:

- É imprescindível que os fornecedores possuam capacidade de entrega dentro dos prazos estipulados, garantindo assim, a continuidade das atividades do CODESSUL.
- Os mobiliários e materiais de escritório deverão oferecer garantias adequadas quanto à durabilidade e ao desempenho esperado.
- Os produtos oferecidos deverão ser de fácil manutenção e limpeza, considerando a otimização do uso e a redução de custos a longo prazo.

Conclusão dos Requisitos:

Os requisitos estabelecidos acima têm como objetivo final assegurar que a contratação para aquisição de material de escritório e mobiliário em geral atenda integralmente às expectativas e necessidades do CODESSUL, promovendo práticas de consumo responsável, respeitando o meio ambiente e assegurando a melhor relação custo-benefício. Busca-se, assim, não apenas atender às necessidades atuais, mas



também considerar os aspectos futuros e de sustentabilidade, alinhados aos princípios de eficiência e economicidade dispostos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Requisitos desnecessários e especificações excessivamente detalhadas serão evitados para permitir o caráter competitivo da licitação, atraindo uma gama maior de fornecedores qualificados e assegurando a adequadamente às expectativas de qualidade, prazo, e sustentabilidade.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de material de escritório e mobiliário em geral, visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, revelou diversas soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção permite a negociação direta com os fabricantes ou revendedores, buscando condições mais vantajosas em termos de preço, qualidade e prazo de entrega.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer os materiais e mobiliários necessários, incluindo possivelmente a gestão de estoque e reposição periódica de materiais consumíveis.
- Formas alternativas de contratação: Incluem modalidades como o sistema de registro de preços, ata de registro de preços compartilhada com outros órgãos públicos, pregão eletrônico, entre outros, que podem oferecer vantagens em termos de economia de escala e eficiência na gestão contratual.

Após análise comparativa das soluções, considerando os critérios de economicidade, eficiência, flexibilidade e agilidade na entrega, conclui-se que a forma mais adequada para atender as necessidades do CODESSUL seria a combinação de contratação direta com fornecedores para itens de mobiliário específicos e de maior valor agregado, com a adoção do sistema de registro de preços para materiais de escritório de consumo recorrente. Esta abordagem permitirá maximizar o aproveitamento das condições de mercado para itens específicos, ao passo que a aderência ao sistema de registro de preços proporcionará economia de escala e gestão eficiente do catálogo de materiais de escritório, assegurando disponibilidade contínua com controle de custos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material de escritório e mobiliário em geral, visando atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, representa o conjunto de ações mais adequado, conforme delineado pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esta escolha se fundamenta solidamente nos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

A solução proposta engloba não apenas a compra de itens de mobiliário e materiais de escritório necessários para o pleno funcionamento das atividades do CODESSUL, mas



também contempla aspectos fundamentais como adequação às especificações técnicas, compatibilidade com o ambiente de utilização, e considerações sobre a sustentabilidade e acessibilidade.

Considerando a Lei 14.133/2021, destacam-se os seguintes elementos na fundamentação desta solução:

- **Planejamento e Racionalização:** Conforme estipulado pelo Art. 40, a solução foi planejada com vistas à economia, eficiência e eficácia, adotando medidas que asseguram o melhor aproveitamento dos recursos e a adequada gestão dos bens adquiridos. Tal aspecto vai ao encontro da necessidade de se buscar a solução mais adequada existente no mercado, adequando-se ao interesse público pelo critério de seleção mais vantajoso para a administração.
- **Sustentabilidade:** Está em linha com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), contemplando a aquisição de produtos que atendam, sempre que possível, a critérios de sustentabilidade, como itens reciclados ou com menor impacto ambiental, promovendo a responsabilidade socioambiental.
- **Adequação ao Mercado e Viabilidade Técnica:** Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado (conforme orienta o §1º do Art. 23), assegurando a escolha de uma solução que não apenas atende às necessidades específicas do CODESSUL, mas também faz uso de práticas e padrões de mercado, garantindo a viabilidade técnica e econômica da contratação. Esta abordagem é essencial para atestar que a solução proposta é a mais adequada entre as disponíveis no mercado.
- **Compatibilidade e Segurança:** A seleção do mobiliário e dos materiais de escritório levou em consideração critérios de compatibilidade, durabilidade, e segurança (Art. 40, §1º, I), visando garantir que todas as aquisições estejam alinhadas às melhores práticas de mercado e aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Portanto, a decisão pela presente solução está fortemente embasada nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, observando os preceitos de legalidade, eficiência, sustentabilidade e economicidade, propiciando ao CODESSUL a aderência ao que há de mais adequado conforme as demandas verificadas e as soluções disponíveis no mercado.

Esse alinhamento garante que a solução escolhida não só atenda às necessidades imediatas e futuras do CODESSUL, mantendo a compatibilidade com o planejamento estratégico e operacional do consórcio, mas também esteja alinhada com os princípios de contratação pública responsável e com as melhores práticas de mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ARMARIO DE AÇO FECHADO	3,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : ARMARIO DE AÇO FECHADO: Especificação: ARMARIO DE AÇO FECHADO - Armário em aço, com duas portas e chave, medindo aproximadamente 190cm (altura) X 90 cm (largura) X 40 cm (profundidade), com 04 prateleiras regulares, com fechamento simultâneo e chaves. COR azul ou cinza.			
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA	4,000	UNIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Especificação : CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA - cadeira no estilo secretaria com rodízios e apoio de braços, cadeira giratória estofada espaldar médio que apoia braços regulável e rodízios, mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente ABNT NBR 13962:2006-cadeira giratória operacional encosto médio. COR preto.		
3	MESA ESCRITORIO EM L - 1,50 X 1,50	2,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : MESA ESCRITORIO EM L ?medidas aproximadas 1,50 x 1,50 x 0,60 de altura, gaveteiro fixo com 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 MM espessura, revestimento laminado melaminico 15 MM, frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15 MM e revestimento laminado melaminico 15 MM e altura de 39 CM pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20 CM abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5MM, ponteiros das estruturas injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho cores: azul.		
4	GELADEIRA 2 PORTA	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : CONSUMO (KWH) 24,3. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L)261. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L)236. TENSÃO/VONTAGEM 110V/220V. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 25. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.		
5	FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : ACENTIMENTO AUTOMÁTICO. TIPO: DE PISO,4 BOCAS. ALIMENTAÇÃO A GÁS. TIPO DE GÁS GLP. GRANDES FIXAS. BOTÕES REMOVÍVEIS. FORNO SIMPLES. CAPACIDADE DE FORNO 56. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.		
6	MICROONDAS	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : CAPACIDADE:20L, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. TIPO DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO.		
7	MESA E CADEIRAS COPA/COZINHA	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 0,58M; ALTURA 0,75M; PROFUNDIDADE 0,98M; DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA 0,43M; ALTURA 0,77M; PROFUNDIDADE 0,43M.		
8	CAFETEIRA ELÉTRICA	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : PRATICA CN-01, 20 XICARAS,220V. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (L): 0,800. POTÊNCIA (W): 600.		
9	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : 70X70CM COM ENCAIXE PARA GUARDA-SOL; CAPACIDADE PARA ATÉ 4 LUGARES.		
10	CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA	4,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG; POSSUI UM FURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA; DIMENSÕES: 72 X 53 X 53,5 CM.		
11	ARMARIO DE COZINHA	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : QUANTIDADE DE PORTAS:6; QUANTIDADE DE GAVETAS:1; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO; REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CORREDIÇAS: TELESÓPICAS; DOBRADIÇAS:METÁLICAS; TEMPO-TIPO:FIXO; TAMPO-ESPESSURA:1,5CM; TAMPO-MATERIAL: REVESTIDO COM FÓRMICA PADRÃO GRANITO; PUXADORES-MATERIAL: PLÁSTICO PP METALIZADOS; PÉS-SAPATAS: SIM; PÉS-REGULÁVEIS:SIM; PÉS-QUANTIDADE:4; PÉS-MATERIAL: PLÁSTICO PP; ACABAMENTO: SEMI-BRILHO;DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 105CM, ALTURA: 181,5CM, PROFUNDIDADE: 45CM.		
12	NOTEBOOK 8GB, 256 GB SSD	4,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : NOTEBOOK 8GB DE RAM, 256 GB SSD, SUPERIOR A 15", FULL HD Especificações: Notebook com memória RAM mínima de 8GB, com processador com no mínimo 4 núcleos, frequência mínima de 1.60 GHz, DDR4, com capacidade de armazenamento de 256GB, tela no mínimo de 15" full HD		
13	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : Tipo de Corte: Partículas de 6 mm ? Nível de Segurança P2 (Norma Din 66399) - Abertura p/ Papel: 220 mm c/ Abertura Separada p/ Cartão - Capacidade: 10 folhas 75 g/m² - Capacidade do cesto 13,2 litros - Dimensões 307x196x381mm - Fragmenta, Cartão e pequenos Grampos - Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga - Velocidade: 3.0 m/min - Tempo de Funcionamento: 2 min - Tempo de Resfriamento: 15 min - Nível de Ruído: Máximo de 70dB - Sensor Automático de Papel - Proteção contra superaquecimento - Voltagem: 220V - Assistência Técnica em todo território nacional (contato direto com o Fabricante) - 01 Fragmentadora Aurora - 01 Manual do Usuário		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	CANETA LASER E APONTADOR SLIDES	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : . BOTÕES: EM SILICONE. INTERFACE: USB. BATERIA RECARREGÁVEL. DISTANCIA DE USO: ATÉ 100M. ALCANCE DO LASER: 200M. LASER TIPO: RED LIGHT TECNOLOGIA: RF 2.4GHZ. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/7/8/10/11, MAC OS, ANDROID E LINUX. ACOMPANHADO DE CASE EM TECIDO, CABO USB PARA CARGA E MANUAL			
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: DOCUMENTO: RASCUNHO (APROX.): PRETO: 45 PPM. COR: 25.0 PPM. ESAT/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 24.0 IPM. COR: 15.5 IPM. ESAT/DUPLEX (APROX.): PRETO: 13.0 IPM. COR: 10.0 IPM. FPOT READY/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 7 SEG. COR: 8 SEG. NÚMERO DE BICOS EJETORES: TOTAL 4.352 BICOS (BK: 1.280 BICOS C/M/Y: 1.024 BICOS) TIPO DE CARTUCHO: GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO PRETA (167 ML) / GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO CIANO (132 ML) / GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO MAGENTA (132 ML) / GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO AMARELA (132 ML) COMPATIBILIDADE: WINDOWS: WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 7 SP1. MAC13: MACOS V10.12.6 -10.15 (CATALINA). LINUX22: FEDORA, UBUNTU (DISTRIBUTION). DISPOSITIVOS MÓVEIS14: IOS®, IPADOS, ANDROID, CHROME OS. VELOCIDADE DA CÓPIA: DOCUMENTO COLORIDO: SFCOT / SIMPLEX APROX. 12,0 SEG. COR: SESAT / SIMPLEX APROX. 12,7 IPM. / DOCUMENTO (ADF): COR: ESAT / SIMPLEX APROX. 12,2 IPM. PRETO: ESAT / SIMPLEX APROX. 22,2 IPM. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 600 DPI X 1.200 DPI RESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200 X 1200 DPI CARACTERÍSTICA DA IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO WI-FII, IMPRESSÃO EM MODO ECONÔMICO, ALTO RENDIMENTO DE IMPRESSÃO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CANON PRINT APP(8), AIRPRINT(3), MOPRIA PRINT(4) SERVICE, PIXMA CLOUD LINK(8), POSTER ARTIST LITE(22) CONEXÃO DIRETA, CANON PRINT SERVICE(20) (FOR ANDROID) , EASY- PHOTOPRINT, EDITOR SOFTWARE(19), CREATIVE PARK(21) (ANDROID/IOS/IPADOS), IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES DE VISITA, ETIQUETAS, IMPRESSÃO EM TAMANHO QUADRADO, IMPRIMA DE UM DISPOSITIVO USB(5). MULTIFUNCIONAL: SIM MONITOR: 2,7? / 6,7 CM LCD (TOUCH LCD, COLORIDO). TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO, PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS GLOSS II, PAPEL FOTOGRÁFICO PRO LUSTER, PAPEL FOTOGRÁFICO SEMIBRILHANTE, PAPEL FOTOGRÁFICO ?USO DIÁRIO?, PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO, ENVELOPES, PAPEL FOTOGRÁFICO MAGNÉTICO, PAPEL FOTOGRÁFICO REMOVÍVEL, CARTÕES, FOTOS AUTOADESIVAS, PAPEL TRANSFER TÉRMICO PARA CAMISETAS, PAPEL FOSCO DE DUPLA FACE. GRAMATURA DO PAPEL: PAPEL COMUM: 64 G/M2 - 105 G/M2. PAPEL CANON: MÁX. PESO DO PAPEL A IMPRESSÃO (CÓPIA): APROX. 15 W OU MENOS *1 EM ESPERA (MÍNIMO): APROX. 0,8 W OU MENOS *1*2 DESLIGADO: APROX. 0,3 W OU MENOS *1 CONEXÃO USB COM O PC *2 COM TODAS PORTAS DE ENTRADA CONECTADAS E LÂMPADA DE DIGITALIZAÇÃO DESLIGADA.			
16	SMART TV	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : TV 55" 4K LED-WIFI-BLUETOOTH HDR GOOGLE ASSISTENTE 3 HDMI 1 USB			
17	CAIXA AMPLIFICADA	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : COM MICROFONE. TIPO: PORTÁTIL. FORMATO: BLUETOOTH. CONECTIVIDADE: AMPLIFICADA. POTÊNCIA 100 W RMS (COM ENERGIA DA REDE ELÉTRICA) - 50 W RMS (COM ENERGIA DA BATERIA). USB - ENTRADA AUXILIAR DE 3,5MM - ENTRADA PARA MICROFONE. COMPOSIÇÃO: WOOFER 1 X 5,25" (133MM) - TWEETER 2 X 1,75" (44MM)". RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 20HZ. VOLTAGEM: BIVOLT. CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL.			
18	DRONE	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : GRAVAÇÃO VERTICAL EM HDR EM 4K/60 FPS TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM FHD A ATÉ 20 KM DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL ACTIVETRACK EM 360° CÂMERA LENTA EM 4K/100 FPS ZOOM DE ATÉ 2x E VÍDEOS COM ZOOM DE 4x, TORNANDO O INALCANÇÁVEL ACESSÍVEL TEMPO MÁXIMO DE VOO 45 MINUTOS			
19	DECIBELÍMETRO	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : ? Display: LCD 4 Dígitos (9999 Contagens) ? Iluminação do display (Backlight) ? Faixa de 3dB a 130dB em frequências entre 31.5Hz ? 8kHz ? Indicação de Bateria Fraca: O sinal &l47 &l48 é mostrado no display ? Tempo de Amostragem 1 segundo ? Função Hold ? Função Máximo e Mínimo MAX/MIN ? Tempo de resposta FAST/ SLOW ? Função Economia de Energia com Auto-Desligamento de 5 minutos ? Microfone: Microfone de eletreto de ½ polegadas ? Ambiente de Operação: 0°C ? 40°C, < 90% H.R. ? Ambiente de Armazenamento: ?20°C ? 60°C, < 75% H.R. ? Alimentação: 3 Baterias 1,5V AAA ? Padrão EN61326-1 Classe 2 ? Dimensões: 150(A) x 52(L) x 27(P) mm ? Peso: 116g com bateria ? Faixa Dinâmica: 30dB?130dB ? Precisão: ±1,5dB ? Resolução: 0,1dB ? Faixa de Frequência: 31,5Hz ? 8kHz ? Microfone: Eletreto de ½"			
20	TRENA DIGITAL	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : DIGITAL			
21	LIQUIDIFICADOR	1,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : 2 VELOCIDADES, MOTOR 350W, CAPACIDADE 1,5 LITROS,220V.			



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ARMARIO DE AÇO FECHADO	3,000	UNIDADE	2.366,06	7.098,18
Especificação: Especificação : ARMARIO DE AÇO FECHADO: Especificação: ARMARIO DE AÇO FECHADO - Armário em aço, com duas portas e chave, medindo aproximadamente 190cm (altura) X 90 cm (largura) X 40 cm (profundidade), com 04 prateleiras regulares, com fechamento simultâneo e chaves. COR azul ou cinza.					
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA	4,000	UNIDADE	1.283,10	5.132,40
Especificação: Especificação : CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA - cadeira no estilo secretaria com rodízios e apoio de braços, cadeira giratória estofada espaldar médio que apoia braços regulável e rodízios, mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente ABNT NBR 13962:2006-cadeira giratória operacional encosto médio. COR preto.					
3	MESA ESCRITORIO EM L - 1,50 X 1,50	2,000	UNIDADE	2.808,67	5.617,34
Especificação: Especificação : MESA ESCRITORIO EM L ?medidas aproximadas 1,50 x 1,50 x 0,60 de altura, gaveteiro fixo com 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 MM espessura, revestimento laminado melaminico 15 MM, frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15 MM e revestimento laminado melaminico 15 MM e altura de 39 CM pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20 CM abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5MM, ponteiros das estruturas injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho cores: azul.					
4	GELADEIRA 2 PORTA	1,000	UNIDADE	4.350,56	4.350,56
Especificação: Especificação : CONSUMO (KWH) 24,3. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L)261. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L)236. TENSÃO/VONTAGEM 110V/220V. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 25. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.					
5	FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1,000	UNIDADE	1.553,73	1.553,73
Especificação: Especificação : ACENTIMENTO AUTOMÁTICO. TIPO: DE PISO,4 BOCAS. ALIMENTAÇÃO A GÁS. TIPO DE GÁS GLP. GRANDES FIXAS. BOTÕES REMOVÍVEIS. FORNO SIMPLES. CAPACIDADE DE FORNO 56. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.					
6	MICROONDAS	1,000	UNIDADE	1.223,93	1.223,93
Especificação: Especificação : CAPACIDADE:20L, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. TIPO DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.COMPONENTES INCLuíDOS: PRATO GIRATÓRIO.					
7	MESA E CADEIRAS COPA/COZINHA	1,000	UNIDADE	1.836,98	1.836,98
Especificação: Especificação : CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 0,58M; ALTURA 0,75M; PROFUNDIDADE 0,98M; DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA 0,43M; ALTURA 0,77M; PROFUNDIDADE 0,43M.					
8	CAFETEIRA ELÉTRICA	1,000	UNIDADE	885,33	885,33
Especificação: Especificação : PRATICA CN-01, 20 XICARAS,220V. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (L): 0,800. POTÊNCIA (W): 600.					
9	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA	1,000	UNIDADE	252,78	252,78
Especificação: Especificação : 70X70CM COM ENCAIXE PARA GUARDA-SOL; CAPACIDADE PARA ATÉ 4 LUGARES.					
10	CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA	4,000	UNIDADE	194,20	776,80
Especificação: Especificação : PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 154KG; POSSUI UM FURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA; DIMENSÕES: 72 X 53 X 53,5 CM.					
11	ARMARIO DE COZINHA	1,000	UNIDADE	1.456,83	1.456,83
Especificação: Especificação : QUANTIDADE DE PORTAS:6; QUANTIDADE DE GAVETAS:1; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO; REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS; DOBRADIÇAS:METÁLICAS; TEMPO-TIPO:FIXO; TAMPO-ESPESSURA:1,5CM; TAMPO-MATERIAL: REVESTIDO COM FÓRMICA PADRÃO GRANITO; PUXADORES-MATERIAL: PLÁSTICO PP METALIZADOS; PÉS-SAPATAS: SIM; PÉS-REGULÁVEIS:SIM; PÉS-QUANTIDADE:4; PÉS-MATERIAL: PLÁSTICO PP; ACABAMENTO: SEMI-BRILHO;DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 105CM, ALTURA: 181,5CM, PROFUNDIDADE: 45CM.					
12	NOTEBOOK 8GB, 256 GB SSD	4,000	UNIDADE	4.323,63	17.294,52



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Especificação : NOTEBOOK 8GB DE RAM, 256 GB SSD, SUPERIOR A 15", FULL HD Especificações: Notebook com memória RAM mínima de 8GB, com processador com no mínimo 4 núcleos, frequência mínima de 1.60 GHz, DDR4, com capacidade de armazenamento de 256GB, tela no mínimo de 15" full HD					
13	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1,000	UNIDADE	1.282,16	1.282,16
Especificação: Especificação : Tipo de Corte: Partículas de 6 mm ? Nível de Segurança P2 (Norma Din 66399) - Abertura p/ Papel: 220 mm c/ Abertura Separada p/ Cartão - Capacidade: 10 folhas 75 g/m ² - Capacidade do cesto 13,2 litros - Dimensões 307x196x381mm - Fragmenta, Cartão e pequenos Grampos - Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga - Velocidade: 3.0 m/min - Tempo de Funcionamento: 2 min - Tempo de Resfriamento: 15 min - Nível de Ruído: Máximo de 70dB - Sensor Automático de Papel - Proteção contra superaquecimento - Voltagem: 220V - Assistência Técnica em todo território nacional (contato direto com o Fabricante) - 01 Fragmentadora Aurora - 01 Manual do Usuário					
14	CANETA LASER E APONTADOR SLIDES	1,000	UNIDADE	726,53	726,53
Especificação: Especificação : . BOTÕES: EM SILICONE. INTERFACE: USB. BATERIA RECARREGÁVEL. DISTANCIA DE USO: ATÉ 100M. ALCANCE DO LASER: 200M. LASER TIPO: RED LIGHT TECNOLOGIA: RF 2.4GHZ. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/7/8/10/11, MAC OS, ANDROID E LINUX. ACOMPANHADO DE CASE EM TECIDO, CABO USB PARA CARGA E MANUAL					
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,000	UNIDADE	5.730,33	5.730,33
Especificação: Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: DOCUMENTO: RASCUNHO (APROX.): PRETO: 45 PPM. COR: 25.0 PPM. ESAT/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 24.0 IPM. COR: 15.5 IPM. ESAT/DUPLEX (APROX.): PRETO: 13.0 IPM. COR: 10.0 IPM. FPOT READY/SIMPLEX (APROX.): PRETO: 7 SEG. COR: 8 SEG. NÚMERO DE BICOS EJETORES: TOTAL 4.352 BICOS (BK: 1.280 BICOS C/M/Y: 1.024 BICOS) TIPO DE CARTUCHO: GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO PRETA (167 ML) / GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO CIANO (132 ML) / GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO MAGENTA (132 ML) / GI-16 GARRAFA DE TINTA PIGMENTO AMARELA (132 ML) COMPATIBILIDADE: WINDOWS: WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 7 SP1. MAC13: MACOS V10.12.6 -10.15 (CATALINA). LINUX22: FEDORA, UBUNTU (DISTRIBUTION). DISPOSITIVOS MÓVEIS14: IOS®, IPADOS, ANDROID, CHROME OS. VELOCIDADE DA CÓPIA: DOCUMENTO COLORIDO: SFCOT / SIMPLEX APROX. 12,0 SEG. COR: SESAT / SIMPLEX APROX. 12,7 IPM. / DOCUMENTO (ADF): COR: ESAT / SIMPLEX APROX. 12,2 IPM. PRETO: ESAT / SIMPLEX APROX. 22,2 IPM. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 600 DPI X 1.200 DPI RESOLUÇÃO DO SCANNER: 1200 X 1200 DPI CARACTERÍSTICA DA IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO WI-FII, IMPRESSÃO EM MODO ECONÔMICO, ALTO RENDIMENTO DE IMPRESSÃO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CANON PRINT APP(8), AIRPRINT(3), MOPRIA PRINT(4) SERVICE, PIXMA CLOUD LINK(8), POSTER ARTIST LITE(22) CONEXÃO DIRETA, CANON PRINT SERVICE(20) (FOR ANDROID) , EASY- PHOTOPRINT, EDITOR SOFTWARE(19), CREATIVE PARK(21) (ANDROID/IOS/IPADOS), IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES DE VISITA, ETIQUETAS, IMPRESSÃO EM TAMANHO QUADRADO, IMPRIMA DE UM DISPOSITIVO USB(5). MULTIFUNCIONAL: SIM MONITOR: 2,7? / 6,7 CM LCD (TOUCH LCD, COLORIDO). TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO, PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS GLOSS II, PAPEL FOTOGRÁFICO PRO LUSTER, PAPEL FOTOGRÁFICO SEMIBRILHANTE, PAPEL FOTOGRÁFICO ?USO DIÁRIO?, PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO, ENVELOPES, PAPEL FOTOGRÁFICO MAGNÉTICO, PAPEL FOTOGRÁFICO REMOVÍVEL, CARTÕES, FOTOS AUTOADESIVAS, PAPEL TRANSFER TÉRMICO PARA CAMISETAS, PAPEL FOSCO DE DUPLA FACE. GRAMATURA DO PAPEL: PAPEL COMUM: 64 G/M2 - 105 G/M2. PAPEL CANON: MÁX. PESO DO PAPEL A IMPRESSÃO (CÓPIA): APROX. 15 W OU MENOS *1 EM ESPERA (MÍNIMO): APROX. 0,8 W OU MENOS *1*2 DESLIGADO: APROX. 0,3 W OU MENOS *1 CONEXÃO USB COM O PC *2 COM TODAS PORTAS DE ENTRADA CONECTADAS E LÂMPADA DE DIGITALIZAÇÃO DESLIGADA.					
16	SMART TV	1,000	UNIDADE	4.605,00	4.605,00
Especificação: Especificação : TV 55" 4K LED-WIFI-BLUETOOTH HDR GOOGLE ASSISTENTE 3 HDMI 1 USB					
17	CAIXA AMPLIFICADA	1,000	UNIDADE	5.256,67	5.256,67
Especificação: Especificação : COM MICROFONE. TIPO: PORTÁTIL. FORMATO: BLUETOOTH. CONECTIVIDADE: AMPLIFICADA. POTÊNCIA 100 W RMS (COM ENERGIA DA REDE ELÉTRICA) - 50 W RMS (COM ENERGIA DA BATERIA). USB - ENTRADA AUXILIAR DE 3,5MM - ENTRADA PARA MICROFONE. COMPOSIÇÃO: WOOFER 1 X 5,25" (133MM) - TWEETER 2 X 1,75" (44MM)". RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 20HZ. VOLTAGEM: BIVOLT. CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL.					
18	DRONE	1,000	UNIDADE	15.984,56	15.984,56
Especificação: Especificação : GRAVAÇÃO VERTICAL EM HDR EM 4K/60 FPS TRANSMISSÃO DE VÍDEOS EM FHD A ATÉ 20 KM DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL ACTIVETRACK EM 360° CÂMERA LENTA EM 4K/100 FPS ZOOM DE ATÉ 2x E VÍDEOS COM ZOOM DE 4x, TORNANDO O INALCANÇÁVEL ACESSÍVEL TEMPO MÁXIMO DE VOO 45 MINUTOS					
19	DECIBELÍMETRO	1,000	UNIDADE	2.070,52	2.070,52



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Especificação : ? Display: LCD 4 Dígitos (9999 Contagens) ? Iluminação do display (Backlight) ? Faixa de 3dB a 130dB em frequências entre 31,5Hz ? 8kHz ? Indicação de Bateria Fraca: O sinal &l47 &l48 é mostrado no display ? Tempo de Amostragem 1 segundo ? Função Hold ? Função Máximo e Mínimo MAX/MIN ? Tempo de resposta FAST/ SLOW ? Função Economia de Energia com Auto-Desligamento de 5 minutos ? Microfone: Microfone de eletreto de ½ polegadas ? Ambiente de Operação: 0°C ? 40°C, < 90% H.R. ? Ambiente de Armazenamento: ?20°C ? 60°C, < 75% H.R. ? Alimentação: 3 Baterias 1,5V AAA ? Padrão EN61326-1 Classe 2 ? Dimensões: 150(A) × 52(L) × 27(P) mm ? Peso: 116g com bateria ? Faixa Dinâmica: 30dB?130dB ? Precisão: ±1,5dB ? Resolução: 0,1dB ? Faixa de Frequência: 31,5Hz ? 8kHz ? Microfone: Eletreto de ½"					
20	TRENA DIGITAL	1,000	UNIDADE	960,00	960,00
Especificação: Especificação : DIGITAL					
21	LIQUIDIFICADOR	1,000	UNIDADE	551,86	551,86
Especificação: Especificação : 2 VELOCIDADES, MOTOR 350W, CAPACIDADE 1,5 LITROS,220V.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 84.647,01 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da solução para a aquisição de material de escritório e mobiliário em geral, para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, foi tomada após cuidadosa análise e consideração das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que orienta sobre o parcelamento do objeto nas licitações para ampliar a competitividade e o aproveitamento de mercado sem comprometer a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que, embora material de escritório e mobiliário possam ser considerados divisíveis em teoria, tal divisão resultaria em dificuldades operacionais, incluindo a gestão e a logística de múltiplos contratos e fornecedores, além de potencialmente afetar a uniformidade e a compatibilidade entre os itens adquiridos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Análises mostraram que a divisão do objeto aumentaria os custos operacionais e a complexidade administrativa, sem proporcionar vantagens significativas em termos de economia ou qualidade dos itens adquiridos. A gestão unificada do processo demonstrou ser a alternativa mais eficiente e eficaz em termos econômicos e operacionais.
- **Economia de Escala:** Foi identificado que a aquisição conjunta de material de escritório e mobiliário gera economias de escala, resultando em melhores condições de negociação de preço e qualidade, que seriam perdidas se o objeto fosse parcelado. A decisão pelo não parcelamento ocorre para preservar esses benefícios.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Consideramos que o mercado de fornecedores de materiais de escritório e mobiliário é amplamente capaz de atender à demanda agregada do consórcio sem necessidade de divisão. A competitividade e a diversidade de oferta podem ser suficientemente alcançadas por meio de critérios de seleção bem definidos no processo licitatório.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão está embasada na conclusão de que a divisão do objeto em lotes menores acarretaria prejuízos, como perda de economia de escala e impacto negativo na gestão e na eficiência do processo de aquisição, sem agregar valor significativo ao resultado pretendido.



- **Análise do Mercado:** As informações coletadas sobre o mercado confirmaram que os fornecedores possuem capacidade de entregar a totalidade dos itens de forma integrada, com padrões de qualidade e prazos compatíveis com as necessidades do consórcio. Assim, a decisão pelo não parcelamento alinha-se às melhores práticas do setor econômico em questão.

Portanto, com base nas análises realizadas e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, conclui-se pela não divisão do objeto da licitação. Esta decisão segura-se pelas garantias de uniformidade, economia, qualidade e eficiência no processo de aquisição, em plena conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de material de escritório e mobiliário em geral para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, situado em Piquet Carneiro, Ceará, está em completo alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o presente exercício financeiro. Essa afinidade estratégica destaca-se pelo meticuloso processo de planejamento e avaliação prévia, assentando-se firmemente nas prioridades e necessidades identificadas para aperfeiçoar as operações e infraestrutura do consórcio.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), assim como a subsequente etapa de contratação, foi fundamentada na percepção atenta das diretrizes estabelecidas pelo Plano de Contratações Anual, reflexo do compromisso contínuo da administração em promover melhorias substantivas nas suas capacidades operacionais e administrativas. Além disso, a decisão estratégica de não seguir pelo sistema de registro de preços corrobora com o alinhamento ao referido plano, respeitando a abordagem específica redigida para este tipo de aquisição.

Importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual, instrumento de governança e gestão, identificou a necessidade de atualização e expansão dos recursos materiais como essencial para alcançar os objetivos estratégicos do CODESSUL. Essa decisão baseou-se em uma avaliação criteriosa da situação atual, da projeção de crescimento das atividades do consórcio e do reconhecimento da imprescindibilidade de adaptação às exigências contemporâneas para eficiência operacional e administrativa.

Portanto, este processo de contratação não apenas segue a orientação estratégica definida para o exercício fiscal corrente como também representa um passo deliberado em direção à fortificação da capacidade institucional do CODESSUL, fortalecendo seu papel enquanto entidade propulsora do desenvolvimento sustentável na Região do Sertão Central Sul. A aderência ao Plano de Contratações Anual evidencia a mira da administração em promover a economicidade, a eficiência e a obtenção do melhor valor em prol do interesse público.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de material de escritório e mobiliário em geral para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul -



CODESSUL visa alcançar resultados que são fundamentais para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população e para a eficiente atuação administrativa do consórcio. Os resultados pretendidos com esta contratação, alinhados ao Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, são:

- **Otimização da eficiência e eficácia das operações internas:** Por meio da atualização e aprimoramento do parque de mobiliário e do suprimento de materiais de escritório, espera-se proporcionar um ambiente de trabalho mais funcional e adequado às necessidades atuais e futuras do CODESSUL, o que reflete diretamente na produtividade e no bem-estar dos colaboradores.
- **Melhoria na entrega de serviços ao público:** A aquisição estratégica visa não apenas atender às necessidades operacionais internas, mas também impactar positivamente a forma como os serviços são prestados ao público, alinhando-se ao princípio do interesse público envolvido e a garantia de um atendimento eficiente, conforme previsto no inciso I do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- **Promoção da economicidade:** Além de buscar materiais e mobiliários que ofereçam durabilidade e qualidade, o processo de aquisição fundamenta-se na obtenção de preços vantajosos e justos, através de um levantamento de mercado amplo e criterioso, conforme orientação do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Isso garante o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, em harmonia com os princípios da economicidade e da eficiência.
- **Sustentabilidade e responsabilidade social:** Em alinhamento ao desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios observados na aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Art. 5º), as aquisições considerarão critérios de sustentabilidade, preferindo-se materiais ecologicamente corretos, recicláveis ou de menor impacto ao meio ambiente, bem como mobiliários produzidos de forma socialmente responsável.

Esses resultados pretendidos seguem o direcionamento de uma gestão pública eficaz e responsável, que busca não apenas atender às suas necessidades imediatas, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da comunidade servida pelo CODESSUL.

11. Providências a serem adotadas

Com o intuito de assegurar o sucesso na aquisição de material de escritório e mobiliário em geral para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, serão adotadas as seguintes providências:

- **Formação de equipe multidisciplinar:** Compor uma equipe multidisciplinar que inclua membros com conhecimentos técnicos nas áreas de logística, financeira, jurídica e de compras. Essa equipe será responsável pela condução de todas as etapas do processo de aquisição, desde o planejamento até a execução, incluindo a definição de especificações técnicas e a verificação da conformidade dos produtos entregues.
- **Desenvolvimento e condução de programas de capacitação:** Realizar programas de capacitação para os servidores envolvidos no processo, abordando as particularidades da Lei 14.133/2021, técnicas de elaboração e gestão de contratos, bem como procedimentos de fiscalização e recebimento de bens.
- **Definição de critérios claros de aceitação dos produtos:** Estabelecer em conjunto



com as áreas requisitantes, critérios objetivos de aceitação para materiais de escritório e mobiliários, assegurando que estes estejam alinhados às necessidades do CODESSUL e especificações técnicas definidas no termo de referência.

- **Elaboração de cronograma detalhado do processo de aquisição:** Desenvolver um cronograma para o processo de aquisição, envolvendo todas as etapas do processo licitatório, inclusive a assinatura do contrato e a entrega dos bens, visando garantir a aquisição tempestiva dos materiais e mobiliários.
- **Implementação de procedimentos de gestão de riscos:** Identificar, avaliar e mitigar os possíveis riscos associados ao processo de aquisição, incluindo o atraso na entrega, entrega de produtos não conformes e variações significativas de custo. Isto envolverá o desenvolvimento de um plano de gestão de riscos e a adoção de medidas contingenciais.
- **Condução de pesquisa de mercado:** Realizar uma ampla pesquisa de mercado, conforme determinado pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021, para assegurar que a estimativa de custos esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- **Estabelecimento de mecanismos de controle:** Implementar mecanismos de controle para monitorar o contrato e a execução do objeto, incluindo a instauração de um sistema de recebimento provisório e definitivo dos bens, com a verificação de sua conformidade com os termos estabelecidos no contrato.
- **Preparação para gestão e execução do contrato:** Antes da celebração do contrato, garantir que todos os envolvidos estejam adequadamente informados sobre suas responsabilidades e as particularidades do objeto contratado, incluindo as especificações técnicas e os termos de entrega e pagamento.
- **Garantia de conformidade ambiental:** Assegurar que todos os bens adquiridos estejam em conformidade com os requisitos de sustentabilidade estabelecidos pelo CODESSUL, promovendo práticas de desenvolvimento sustentável e redução do impacto ambiental.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de material de escritório e mobiliário em geral pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL fundamenta-se integralmente nas disposições da Lei nº 14.133/2021. Após um cuidadoso exame das condições específicas desta contratação e levando em consideração os objetivos e as necessidades do CODESSUL, concluiu-se pela inviabilidade da utilização do sistema de registro de preços por motivos estratégicos e operacionais.

De acordo com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o edital de licitação para registro de preços deve dispor sobre especificidades que, analisadas no contexto atual do CODESSUL, indicam que o modelo convencional de contratação direta apresenta-se mais adequado dadas as circunstâncias específicas da demanda. Em especial, as quantidades a serem adquiridas são definidas de maneira pontual e única, baseadas em estudo técnico prévio, não havendo previsão de demandas futuras que justifiquem a flexibilidade proporcionada pelo registro de preços.

Além disso, o Art. 83 da mesma lei estipula que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, o que aponta para a natureza reservada e opcional dessa modalidade. Considerando que o CODESSUL possui uma necessidade imediata



e bem determinada de aquisição, sem as demandas recorrentes ou escaláveis que beneficiariam do sistema de registro de preços, optou-se por uma abordagem de contratação que permita maior controle sobre o volume adquirido e maior previsibilidade nos gastos.

Importante ressaltar, conforme o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o planejamento de compras deve observar, entre outros, os princípios da responsabilidade fiscal e da economicidade. A opção pela não utilização do sistema de registro de preços está alinhada a esse direcionamento, uma vez que permite à Administração do CODESSUL otimizar a utilização dos recursos disponíveis, alinhando a aquisição às disponibilidades financeiras atuais sem comprometer outras áreas ou demandas do Consórcio.

Diante do exposto, e em cumprimento aos princípios de eficiência, economicidade e adequação às necessidades do CODESSUL, ressalta-se a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços como a mais viável para a presente contratação, garantindo assim a aplicação responsável e eficaz dos recursos públicos conforme os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios pode ser objeto de normas específicas estabelecidas no edital, considerando a natureza e a complexidade do objeto contratual. Contudo, para a aquisição de material de escritório e mobiliário em geral destinado ao Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, estabelece-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, em decorrência das seguintes justificativas fundamentadas na legislação vigente:

- A natureza dos itens a serem adquiridos não exige a formação de consórcios, dado que o mercado fornecedor de materiais de escritório e mobiliário em geral apresenta ampla competitividade e capacidade de atendimento por empresas individuais, conforme dita o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que regula a participação de consórcios em licitações.
- O art. 33 da Lei 14.133/2021 estabelece que o parcelamento do objeto deve ser implementado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, permitindo maior competitividade e participação de diferentes fornecedores, sem necessidade de formação de consórcios.
- A adoção de consórcios para este tipo de aquisição poderia limitar a participação de pequenas e microempresas, contrariando os objetivos de promoção da desenvolvimento econômico e social pretendidos pela administração pública e preconizados no art. 5º da referida lei, que enfatiza o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para essas entidades.
- Ademais, a vedação da participação de empresas em consórcio está alinhada ao princípio da competitividade, assegurando a igualdade de condições a todos os concorrentes, conforme esclarece o art. 11 da Lei Nº 14.133/2021, que visa evitar o sobrepreço ou a limitação de participações no processo licitatório.

A vedação expressa da participação de empresas na forma de consórcio, neste caso, ratifica o posicionamento favorável à promoção da eficiência no processo de aquisição



de materiais de escritório e mobiliário em geral para o CODESSUL, garantindo a obtenção de preços mais vantajosos e a ampla participação de fornecedores capazes de atender às demandas especificadas, de maneira direta e eficiente, sem a necessidade de intermediação ou composição entre empresas. Desta forma, considerando as especificidades da contratação em questão e os ditames da Lei nº 14.133/2021, decreta-se a vedação da formação e participação de consórcios para este processo licitatório, visando o melhor interesse público e a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem as contratações públicas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de material de escritório e mobiliário em geral pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, considerou-se a relevância da sustentabilidade ambiental conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. Embora não se detalhem especificamente os impactos, este documento assegura o compromisso com medidas mitigadoras alinhadas às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável, conforme destacado nos princípios desta Lei.

Neste contexto, o planejamento da aquisição de materiais e mobiliários contempla a seleção de itens que cumpram critérios de redução de impacto ambiental, tais como:

- Preferência por materiais reciclados, recicláveis, biodegradáveis ou com certificação de gestão ambiental (ISO 14.000 ou similar), privilegiando a economia circular e minimizando a geração de resíduos.
- Incorporação de critérios de eficiência energética e menor emissão de poluentes em todo o ciclo de vida dos produtos.
- Avaliação de fornecedores quanto à aderência às práticas de sustentabilidade ambiental, priorizando aqueles que demonstram compromisso com a redução do impacto ambiental de suas operações e produtos.
- Promoção de parcerias com fornecedores locais para reduzir emissões relacionadas ao transporte e contribuir para o desenvolvimento econômico local sustentável.
- Estabelecimento de práticas de logística reversa, conforme aplicável, garantindo o retorno de produtos ao final de sua vida útil para reciclagem ou disposição adequada, reduzindo assim o impacto ambiental associado ao descarte.

Além disso, o compromisso com a transparência e o alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável será monitorado continuamente, visando não apenas a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, mas também o aprimoramento das práticas de gestão ambiental no âmbito das contratações públicas. A adoção dessas medidas mitigadoras reflete a responsabilidade do CODESSUL em promover um impacto ambiental positivo, indo ao encontro da eficiência e da sustentabilidade nas aquisições públicas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Após cuidadosa análise dos requisitos e disposições estipulados pela Lei 14.133/2021 e considerando as informações e demandas apresentadas pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL para a aquisição de material de escritório e mobiliário em geral, conclui-se favoravelmente acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

A fundamentação legal para tal conclusão reside primordialmente nos seguintes aspectos da Lei 14.133/2021:

- O Art. 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, tem sido plenamente considerado neste processo de aquisição, propiciando não apenas um uso racional dos recursos disponíveis, mas também promovendo a sustentabilidade.
- Conforme o § 1º do Art. 23 da Lei, que estabelece a necessidade de o valor estimado da contratação ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Nas estimativas realizadas para esta contratação, foi empregada uma metodologia consistente com uma ampla pesquisa de mercado, assegurando que os preços estipulados estão alinhados ou são inferiores à média de mercado.
- O Art. 40 enfatiza a importância do planejamento e da responsabilidade fiscal nas contratações públicas. O processo em questão demonstra total alinhamento com os princípios de planejamento estratégico e responsabilidade fiscal, tendo sido cuidadosamente preparado para evitar qualquer tipo de desequilíbrio nas contas públicas do consórcio.

Além disso, evidencia-se que a contratação planejada atende aos preceitos de razoabilidade, uma vez que os itens a serem adquiridos são essenciais para o devido funcionamento das operações do CODESSUL, assim como para a melhoria contínua de seus serviços prestados à comunidade da Região do Sertão Central Sul. A aquisição proposta não apenas satisfaz uma necessidade imediata de substituição e atualização do material de escritório e mobiliário, mas também se antecipa a necessidades futuras decorrentes do crescimento e expansão das atividades do consórcio.

Por fim, cumpre destacar que o processo foi elaborado com transparência e proceduralidade, garantindo competitividade e tratamento isonômico entre os potenciais fornecedores, em conformidade com o Art. 11 da Lei 14.133/2021, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Em vista do exposto, considerando todos os aspectos legais, técnicos e administrativos, posiciona-se concluída a plena viabilidade e razoabilidade desta contratação, estando a mesma em estrita conformidade com os preceitos da Lei 14.133/2021 e os princípios norteadores da Administração Pública.





Piquet Carneiro / CE, 4 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOSÉ VANIER DA SILVA
MEMBRO

assinado eletronicamente
NATANAEL ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 656-958-792
PÁGINA: 16 DE 16

